PROJETO DE LEI Nº 011/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a ampliação de carga horária do cargo de Assessor Jurídico e da outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar para até 40h semanais, mediante convocação, o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico previsto no art. 20 da Lei 774/1995 e alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação visa buscar autorização para ampliar, para até 40h semanais, a jornada de trabalho do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico previsto no art. 20 da Lei 774/1995 e alterações.

A alteração se dará mediante a convocação de horário suplementar sempre que necessário em razão do aumento de demanda de serviços em processos administrativos e/ou judiciais.

Diante da importância do tema, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal